



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO**

Destino: **NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.002148/2020-61**

Interessada: **ANZHELIKA VYSHNEVSKA**

EMENTA DO

DESPACHO

Processo nº 08505.002148/2020-61. Interessada: ANZHELIKA VYSHNEVSKA, de nacionalidade ucraniana. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00183_2020, datado de 18/02/2020, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183_00164_2020, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de sessenta (60) dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa indeferida ante a não comprovação da situação de hipossuficiência financeira e da regularização migratória no território nacional. Interposição de **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO**, requerendo a isenção de multa ante a reiteração da alegação de vulnerabilidade financeira. Apresentação de documentação comprobatória da situação de hipossuficiência econômica. Demonstração da regularização da situação migratória, conforme registro no Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA, com Amparo Legal 286 - Art. 37 da Lei nº 13.445/2017. **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PROVIDO**, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determinação da inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00183_2020, bem como da multa nele discriminada. Determinação da inativação do Termo de Notificação nº 0183_00164_2020, tendo em vista a regularização da situação migratória. Determinação de atualização dos sistemas STI/WEB e STI/MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência à autuada.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA

Delegado de Polícia Federal

Classe Especial - Matrícula 6353

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 08/02/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17627405** e o código CRC **6DA56002**.